

## RESOLUÇÃO N° 424, de 16.12.08

PROCESSO N° 07580/2008-000-07-00-3

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: **PROPOSIÇÃO DA PRESIDENCIA**

REQUERIDO: **DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Proposição da Presidência nos seguintes termos:

“**1** Que sejam transformados os cargos em comissão integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na forma discriminada e quantificada pelos Anexos I e II, e, passo seguinte, que seja aprovada a criação da Divisão de Engenharia, da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, da Divisão de Sistemas de Informação e a de Suporte e Entrega de Serviços e de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação, bem como dos respectivos cargos em comissão, CJ-1, com o aproveitamento do saldo financeiro remanescente das transformações propostas, ficando revogado o artigo 1º da Resolução nº 375/08;

**2** Que fique esta Presidência autorizada a identificar, mediante Ato, as funções comissionadas criadas e as destinadas à conversão constante do artigo 2º da referida Resolução, descritas no anexo III;

**3** Que sejam declinados, em Ato próprio, e na forma dos anexos IV e V, os serviços e funções comissionadas que foram criados ou extintos em decorrência da nova estrutura administrativa aprovada mediante Resolução de nº 376/2008;

**4** Que seja promovida, ainda, uma modificação na estrutura da Divisão de Apoio Administrativo, dotando-a de uma FC-4, Coordenador de Serviço, junto ao Gabinete dessa Divisão; que seja desvinculado o setor de manutenção da Divisão de Engenharia, subordinando-o à Divisão de Apoio Administrativo e, finalmente, que seja inserida na estrutura do Gabinete da Diretoria de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum AuTRAN Nunes uma FC-4, Coordenador de Serviço;

**5** Os servidores exercentes dos cargos em comissão, ora transformados, em decorrência da nova estrutura organizacional, permanecem investidos nas funções respectivas;

**6** As alterações apresentadas não importam em aumento de despesa, conforme demonstrado nos anexos;

**7** As alterações decorrentes desta proposição entrarão em vigor a contar de 07 de janeiro de 2009.”.

CERTIDÃO:

**Certifico** que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região em SESSAO ORDINÁRIA hoje realizada julgou os presentes autos, tendo resolvido, por unanimidade, aprovar a proposição.

Tomaram parte do julgamento os Senhores:

DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

(Presidente e Relator)

DESEMBARGADOR MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO,

DESEMBARGADORA LAIS MARIA ROSSAS FREIRE,

DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO,

DESEMBARGADOR ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO,

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO,

DESEMBARGADOR CLAUDIO SOARES PIRES,

presente o Sr(a) Procurador(a), Dr(a). CLÁUDIO ALCÂNTARA MEIRELES.

Não participaram do julgamento os Senhores:

DESEMBARGADOR JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES

(FÉRIAS),

Certifico e dou fé.

Fortaleza, 16 de DEZEMBRO de 2008.

---

ALEXEI RABELO LIMA VERDE

Secretário(a) do Tribunal Pleno

**PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 237 DE 19.12.08 P. 15970.**